



MENSAGEM EXECUTIVA Nº 060 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 134 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Arraial do Cabo para o quadriênio 2026-2029.

O Plano Plurianual compreende os programas, com seus respectivos objetivos, ações e metas a serem executados pelo Poder Executivo e Legislativo no quadriênio 2026-2029. O processo de elaboração do PPA buscou não somente atender à exigência constitucional de submeter ao Poder Legislativo os programas e as ações de governo que orientarão os orçamentos do Município no período 2026-2029, mas também praticar na administração municipal princípios e processos indispensáveis à gestão pública orientada para resultados.

Neste sentido, buscou-se a identificação das demandas mais urgentes da população. As modificações propostas partem do pressuposto de que é preciso pensar o futuro do município visando seu pleno desenvolvimento social, econômico e cultural. Assim, além de se propor melhorias para as questões estruturais de nossa cidade, este Plano busca apresentar as ações que vislumbram a humanização e melhora contínua dos serviços essenciais oferecidos à sociedade.

Entre os programas estão contempladas as ações que buscam a qualificação do atendimento e a atenção à saúde, o acesso à educação básica, a elevação da qualidade de ensino, o incentivo e a valorização da cultura local, a ampliação e o fortalecimento da rede sócio-assistencial, melhoria na fluidez do tráfego, a sustentabilidade, o estímulo ao desenvolvimento e a qualificação da estrutura turística.

O Projeto de Lei, que ora submeto à apreciação dessa Casa, foi elaborado em estrita consonância com base nas diretrizes e princípios orçamentários nas dimensões constantes do Plano de Governo 2025-2028, considerado neste trabalho como base estratégica essencial para a construção do PPA e que norteia toda a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação deste Plano, observando as



legislações vigentes, os limites fiscais do Tesouro Municipal e as reais demandas da população.

Ademais, o Projeto de Lei do quadriênio 2026-2029, ora encaminhado, apresenta diversos anexos com informações detalhadas sobre os investimentos previstos no PPA, os programas, seus indicadores, suas ações e produtos, bem como suas metas físicas e demais informações de interesse da sociedade.

Certo da compreensão e apoio dessa Egrégia Casa Legislativa, e confiante na aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e aos nobres Pares os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Diego Bastos Augusto

MD. Presidente da Câmara Municipal

Arraial do Cabo - RJ